



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
28.390 — CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 32/91.

Confere título de Cidadão
Benemérito de Porciúncula
ao Revmº Pe. Lamar Barre-
to Calzolari.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA aprova e eu promulgo a
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado ao Revmº Pe. Lamar Barreto Calzolari o
título de Cidadão Benemérito de Porciúncula.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

Em 08 de agosto de 1991.

Marcos P.B.e.
Marcos Paes Barreto Coutinho
- Presidente -